



S.

R.

08-02-2017

# MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 6

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia três de fevereiro, nos montantes de cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e oitenta euros e trinta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e nove centimos (Operações de Tesouraria). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:**-----

- Que a assinatura do Protocolo de Colaboração com os Serviços Prisionais será realizada pelas quinze horas nos Paços do Concelho;-----

-Que ainda durante esta semana reunirá com as empresas imobiliárias do concelho, no sentido de lhes lançar o desafio de uma participação conjunta com o Município, no Salão Imobiliário de Paris;-----

Que esta sexta-feira termina o prazo para entrega de candidaturas, realizando-se já na



S.

R.

08-02-2017

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

próxima segunda-feira a hasta pública relativa ao Loteamento do Porto de Recreio;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Chamou a atenção para o número de autocaravanas que se encontram estacionadas no terreno que se situa mesmo ao lado das instalações da Policia, tendo contado cerca de setenta nesse local e cerca de vinte estacionadas perto da Lota, sugerindo que se arranje um espaço onde estes veículos possam estar parados sem criar problemas de estacionamento;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Questionou qual o critério tido em conta na escolha da Tertúlia Algarvia como entidade para prestar formação, no âmbito da ação que será desenvolvida para empresários da restauração apoiada pelo Município;-----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Elucidou os presentes, esclarecendo que o prédio sito na Rua José Leonardo foi adquirido por uma família francesa, que, ao que parece, manterá a traça do edifício, preservando-o até, em termos de utilização, na medida em que será instalada no rés-do-chão uma galeria de arte;-----

- Questionou se existe algum regulamento municipal que permita atuar sobre a colocação excessiva de cartazes, por grupos musicais, em espaços para os quais não existe autorização para o efeito, nomeadamente na Praça de Agadir;-----

- Alertou para a necessidade de fazer desaparecer as inscrições xenófobas e racistas que estão pintadas na parede da passagem de nível elevada, no lado poente;-----

- Lembrou que perto do estabelecimento Brinde, bem como na Rua dos Combatentes o chão se encontra com depressões e muitos buracos, e que estando a rua degradada, necessita de intervenção;-----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que aguarda que o Vereador Ivo Conceição sugira um local específico onde seja possível instalar um parque de caravanismo, esclarecendo que a equiparação das autocaravanas a veículos dificulta a atuação da polícia perante um suposto estacionamento indevido;-----

- Que a escolha sobre a formação se baseou no objetivo de que a ação ministrada fosse menos formal, dada por alguém com experiência e conhecimento na matéria e que inclusivamente o formador tem formação na área da higiene e da segurança alimentar e trabalha na área da restauração;-----

- Que o Regulamento da ocupação de espaço público e publicidade permite atuar sobre a colocação de cartazes na via pública, ainda que a dificuldade seja a da insuficiência de meios humanos na Fiscalização;-----



08-02-2017

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**PROCESSO DE LOTEAMENTO:**-----

**PROCESSO NÚMERO QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS TRAÇO A DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE – EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS LIMITADA – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO** - Presente o processo referido em título para receção definitiva das infraestruturas do loteamento sito na “Quinta do Suão” na Freguesia de Quelfes, conforme auto de vistoria bem como a libertação da garantia bancária conforme informação técnica, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a receção definitiva das infraestruturas do loteamento sito na “Quinta do Suão”, conforme auto de vistoria, bem como libertar a garantia bancária, nos termos da informação técnica.-----

**PROCESSO NÚMERO QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS TRAÇO A – TURMUGE, S.A. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CENTO E VINTE E OITO DE DOIS MIL E DOIS – URBANIZAÇÃO TURMARIM** - Presente o processo referido em título para alteração do alvará de loteamento conforme informação técnica, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cento e vinte e oito de dois mil e dois, conforme informação técnica, alertando-se para a necessidade de correção do antepenúltimo parágrafo, nomeadamente substituindo-se a expressão “para T três e T um” por “para T dois e T um”.-----

**DELIBERAÇÕES** -----

**PROPOSTA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZASSETE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA A INSTALAR NA CIDADE DE OLHÃO** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----

**PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta determinando-se que os serviços concretizem a cedência por via da celebração da escritura.-----

**PROPOSTA NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DAS INDEMNIZAÇÕES A LESADOS (MINI**



S.

R.

08-02-2017

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**TORNADO DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – CONCURSO PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA/AVENÇA** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo Bloco de Esquerda, que protesta juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta. -----

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Presente um ofício subscrito pelo pároco da Paróquia mencionada em título, através do qual solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com pintura da referida Igreja, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio financeiro solicitado. -----

**RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “BELO HORIZONTE” – DECORSERVICE - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SEISCENTOS E TRINTA TRAÇO A** – Foram cumpridas todas as formalidades quanto à intenção de restrição do horário de funcionamento do referido estabelecimento. Decorrido o prazo sem que o mesmo se tenha pronunciado, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em questão, encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, restringir o horário de funcionamento do estabelecimento, das sete horas às vinte e quatro horas, nos termos do procedimento iniciado e do atual Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PROPOSTA DE APOIO AOS AGRUPAMENTOS PARA DESFILE DE CARNAVAL** - Presente uma informação subscrita pelo chefe de divisão, na qual propõe a atribuição de um subsídio no valor de cem euros por cada grupo/turma participante no desfile de Carnaval Infantil, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Pública, no valor total de três mil e seiscentos euros. Encontra-se cópia da informação dos serviços em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder os apoios solicitados, nos termos das informações técnicas, no montante de mil e oitocentos euros para o Agrupamento



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Doutor Alberto Iria, mil euros para o Agrupamento João da Rosa e seiscentos euros para o Agrupamento Professora Paula Nogueira. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E VINTE E SETE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PAEL – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOIS MIL E QUINZE** – Presente a informação em título para conhecimento dos membros do órgão executivo. Tomado conhecimento. -----

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** - Presente um ofício enviado pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta solicitando, e à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do desfile de Carnaval, que irá decorrer nos dias vinte e seis e vinte e oito de fevereiro. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos da informação técnica. -----

**MARIA JOAQUINA CONCEIÇÃO ASSIS – REQUER A ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE** - Presente um requerimento, através do qual requer a atribuição de um lugar de estacionamento para deficiente, junto à sua residência em Peares de Quelfes - Quintal Rafael Guerra, em Olhão. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----

**PROCESSO NÚMERO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS TRAÇO A BARRA MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE – CARINA ISABEL LOURENÇO FLOXO – OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO** - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada aberta em lugar de estacionamento público, com a área de quatro metros quadrados, pelo período de quatro de janeiro a trinta e um de março de dois mil e dezassete, junto ao estabelecimento “Café Central” sito na Avenida dos Combatentes da Grande, Lote cinco, rés do chão Esquerdo, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## PROPOSTA n.º 14 /2017

### VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS

#### Considerando:

- Que para efeitos de inventariação, determina o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), n.º 1 do art.º 31, que o critério de valorização de bens, deva ser a avaliação;
- Que o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) estabelece no ponto 4.1.4 do Capítulo 4, que quando se trate de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, poder-se-à adotar o valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens;
- Que a comissão de avaliação do Município, já se pronunciou sobre a valorização dos bens, conforme informação em anexo à presente proposta;
- Que para efeitos de integração dos bens avaliados no património do Município, a avaliação deverá ser apreciada pelo órgão competente, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art. 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a avaliação dos bens, nos termos da alínea ccc) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**ASSUNTO:** VALORIMETRIA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA, INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO LOTEAMENTO DE CUSTÓDIA CIDÁLIA LOPES BRITO MENDES E OUTROS ALVARÁ N.º 113 DE 1997/09/23 QUE PASSARAM PARA O DOMÍNIO PÚBLICO

Face à solicitação do Departamento de Administração Geral (DAG) para que se pronunciasse sobre a valoração das parcelas de terreno, infra-estruturas e equipamentos que passaram para o domínio público municipal no âmbito da operação de loteamento identificada em "assunto", a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (CAv) nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, constituída pelo Sr. Eng. Carlos Alberto dos Santos Lopes, pela Sr.ª Arq., Ana Maria Canário Frade Trindade e pelo Sr. Eng. Téc. Rui Manuel Pereira Evaristo, reuniu em 4 de março de dois mil e dezasseis para proceder à respetiva avaliação.

Na avaliação das áreas de cedência, das infraestruturas e equipamentos que passaram para o domínio público, a CAv considerou:

- Para determinar o valor das parcelas de terreno, as áreas de cedência referidas no alvará de loteamento com um custo unitário função da sua localização igual a 7,00 €/m<sup>2</sup>;
- O "método dos custos" para determinar o valor actual das infra-estruturas viárias, redes de águas, redes de saneamentos de águas residuais domésticas e pluviais e equipamentos, estimando o valor de substituição a novo (custo actual de infra-estrutura) obtido com base no mapa de trabalhos constante do loteamento deduzido da perda de valor inerente à depreciação (reflecte o estado de conservação e de obsolescência funcional). Os custos unitários de referência utilizados foram os indicados no quadro do anexo 1, obtidos através da análise ponderada dos custos unitários aplicados atualmente para execução de infraestruturas similares e comparáveis;
- A data da receção provisória do loteamento como sendo a data de início de contagem do período de vida útil das infraestruturas e equipamentos. No caso desta data não ser conhecida, o período de vida já decorrido é determinado em



função da depreciação que se considere face ao estado de conservação das infra-estruturas à data da sua valoração, tomando-se os seguintes fatores de depreciação:

(Muito Bom) – Novo, recente ou reconstruído sem necessidade de obras.

Uma depreciação  $\leq 5\%$ ;

Bom – Recente ou reconstruído com necessidade de obras que correspondam a uma depreciação  $> 5\%$  e  $\leq 25\%$ ;

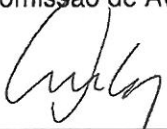
Razoável – Necessita de obras que correspondam a uma depreciação  $> 25\%$  e  $\leq 50\%$ ;

Razoável/Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação  $> 50\%$  e  $\leq 70\%$ ;

Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação  $> 70\%$ ;

- O período de vida útil da infraestrutura viária igual a 20 anos, correspondendo à uma taxa de amortização anual de 5,0% estabelecido no classificador geral constante da Portaria 617/2000 de 17 de Abril para infraestruturas rodoviárias;
- Face à omissão no classificador oficial da taxa de amortização anual para as infraestruturas correspondentes às redes de água e saneamento e respetivos equipamentos estimou-se, tendo em atenção o disposto no ponto 4 do artigo 22º da Portaria 617/2000 de 17 de Abril, que o período de vida útil destas infraestruturas é de 40 anos correspondendo a uma taxa de amortização de 2,5%;
- A ficha de avaliação referente ao loteamento encontram-se no anexo 2.

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Lopes, Eng.)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Frade, Arq.)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

## Anexo 1: Preços unitários de referencia

Descrição		Unidade	P. Unitário
<b>1</b>	<b>Infra-estruturas Rodoviárias</b>		
1.1	Pavimentos rodoviários em betão betuminoso	m2	25,00 €
1.2	Pavimentos pedonais em calçada ou pavet	m2	30,00 €
<b>2</b>	<b>Águas e Saneamento</b>		
<b>2.1</b>	<b>Redes de abastecimento de água em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)</b>		
2.1.1	Tubagem		
2.1.1.1	Diâmetro 90mm	ml	30,00 €
2.1.1.2	Diâmetro 110mm	ml	35,00 €
2.1.1.3	Diâmetro 125mm	ml	40,00 €
2.1.2	Ramais domiciliários	un	450,00 €
2.1.3	Marcos de incêndio, incluindo ramal	un	1 000,00 €
2.1.4	Bocas de incêndio/rega, incluindo ramal	un	200,00 €
<b>2.2</b>	<b>Redes de saneamento domésticos e pluviais em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)</b>		
2.2.1	Tubagem		
2.2.1.1	Diâmetro 140mm	ml	20,00 €
2.2.1.2	Diâmetro 160mm	ml	23,00 €
2.2.1.3	Diâmetro 200mm	ml	28,50 €
2.2.1.4	Diâmetro 250mm	ml	34,50 €
2.2.1.5	Diâmetro 315mm	ml	48,50 €
2.2.1.6	Diâmetro 400mm	ml	85,00 €
2.2.1.7	Diâmetro 500mm	ml	120,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €
<b>2.3</b>	<b>Redes de saneamento domésticos e pluviais em manilhas (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)</b>		
2.3.1	Diâmetro 200mm	ml	20,00 €
2.3.2	Diâmetro 250mm	ml	23,50 €
2.3.2	Diâmetro 300mm	ml	27,00 €
2.3.3	Diâmetro 400mm	ml	35,00 €
2.3.4	Diâmetro 500mm	ml	50,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €


**Anexo 2: Ficha de Avaliação 1**

Processo n.º 39165-A  
 Alvará de lot. n.º 113/97 de 23-set-1997  
 Aditamentos o alvará  
 Requerente Custódia Cidália Lopes de Brito Mendes e Outros  
 Receção provisória 2004

**1 Parcelas de terreno**

	Área [m²]	PÚref [€/un]	PT [€]	
1.1	Arvuamentos, estacionamento e passeios	13210,00	7,00	92 470,00 €
1.2	Equipamento desportivo	8190,00	7,00	57 330,00 €
			<b>149 800,00 €</b>	

**2 Infra-estruturas**

	Custo de Construção			Valor Actualizado		
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	C [€]	Amort. [%]	Cat [€]	
<b>2.1</b>	<b>Infr. Rodoviárias</b>					
	Betuminosos	4 586,00	25,00 €	114 650,00 €	60,00%	45 860,00 €
	Calçadas/Pavel/Lanc.	1 222,00	30,00 €	36 660,00 €	60,00%	14 664,00 €
			<b>151 310,00 €</b>		<b>60 524,00 €</b>	

**2.2 Rede de águas**

	Tub. Ø 90	198,00	30,00 €	5 940,00 €	30,00%	4 158,00 €
	Tub. Ø 110	207,00	35,00 €	7 245,00 €	30,00%	5 072,00 €
	Tub. Ø 125	90,00	40,00 €	3 600,00 €	30,00%	2 520,00 €
	Ramais domiciliários	18,00	450,00 €	8 100,00 €	30,00%	5 670,00 €
	Bocas de incêndio/rega c/ ramal	7,00	250,00 €	1 750,00 €	30,00%	1 225,00 €
	Marcos de incêndio c/ ramal	0,00		0,00 €		0,00 €
			<b>26 635,00 €</b>			<b>18 645,00 €</b>

**2.3 Rede de saneamento**

<b>2.3.1 Esgotos domésticos</b>						
	Tub. Ø 200 (PVC)	333,00	28,50 €	9 490,50 €	30,00%	6 643,00 €
	Tub. Ø 315 (PVC)	47,00	48,50 €	2 279,50 €	30,00%	1 596,00 €
	Ramais	19,00	350,00 €	6 650,00 €	30,00%	4 655,00 €
	Cx visita	9,00	375,00 €	3 375,00 €	30,00%	2 363,00 €
			<b>21 795,00 €</b>			<b>15 257,00 €</b>

<b>2.3.2 Esgotos pluviais</b>						
	Tub. Ø 300 (manilhas betão)	319,00	27,00 €	8 613,00 €	30,00%	6 028,00 €
	Tub. Ø 400 (manilhas betão)	184,00	35,00 €	6 440,00 €	30,00%	4 508,00 €
	Tub. Ø 500 (manilhas betão)	92,00	50,00 €	4 600,00 €	30,00%	3 220,00 €
	Ramais domiciliários	0,00	350,00 €	0,00 €	30,00%	0,00 €
	Sumid.	22,00	325,00 €	7 150,00 €	30,00%	5 005,00 €
	Cx visita	18,00	375,00 €	6 000,00 €	30,00%	4 200,00 €
			<b>32 803,00 €</b>			<b>22 962,00 €</b>

<b>Valor total das Infra-estruturas</b>			<b>232 543,00 €</b>			<b>117 388,00 €</b>
---	--	--	---------------------	--	--	---------------------

**3 Mobiliário Urbano e Equipamentos**

	Custo de Construção			Valor Actualizado	
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	C [€]	Amort. [%]	Cat [€]
<b>3.1</b>	<b>Mobiliário urbano</b>				
			0,00 €		0,00 €
			0,00 €		0,00 €
<b>3.2</b>	<b>Equipamentos de lazer</b>				
			0,00 €		0,00 €
			0,00 €		0,00 €
<b>3.3</b>	<b>Equipamentos desportivos</b>				
			0,00 €		0,00 €
			0,00 €		0,00 €
<b>Valor total da Mob. Urbe Equip.</b>			<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>

<b>4</b>	<b>Valores das infraestruturas, mobiliário urbano e equipamentos</b>	<b>232 543,00 €</b>	<b>117 388,00 €</b>
----------	--	---------------------	---------------------

<b>5</b>	<b>Valor das parcelas de terreno + infraestruturas + mob. urb. e equip.</b>	<b>382 343,00 €</b>	<b>267 188,00 €</b>
----------	---	---------------------	---------------------

**Cálculo da Amortização**

	Pavimentos		Infraestruturas		
	Betuminosa	Calçadas/pavet	R. águas	R. domésticos	R. pluviais
Ano referência:	2004	2004	2004	2004	2004
Ano avaliação:	2016	2016	2016	2016	2016
Taxa amortização:	5,00%	5,00%	2,50%	2,50%	2,50%
Vida útil:	20	20	40	40	40
Rest. vida útil:	8	8	28	28	28
<b>Amortização:</b>	<b>60,00%</b>	<b>60,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>30,00%</b>

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E ARMAZÉM  
**INFORMAÇÃO**

DE Vanda Cristina Lanceiro Serrano	Nº 600
PARA Secção de Património e Armazém	DATA 01/03/2016
ASSUNTO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 113/97 DE 23 DE SETEMBRO - PEDIDO DE AVALIAÇÃO	

Dado que diversas áreas cedidas ao Município no âmbito do alvará supra referenciado, não se encontram avaliadas, não podendo por isso ser inventariado na aplicação SIC, anexo à presente informação os elementos existentes sobre o Loteamento em questão, para efeitos de avaliação pela respetiva Comissão.

Mais informo que até à presente data por motivos que se desconhecem, não foi concretizada a cedência, através de escritura, do lote A.

À consideração superior



## Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 01/03/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: VANDA CRISTINA LANCEIRO SERRANO

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO XINFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR vserrano

ATUALIZADO POR vserrano

### ASSUNTO

Alvará de Loteamento n.º 113/97 de 23 de Setembro - Pedido de Avaliação

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 01/03/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 01/03/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 07/03/2016

Observações: Avaliação

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Secção de Património e Armazém - Património

#### CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO 2016/PA/6

#### OBSERVAÇÕES

### Movimentos

Movimento (1) no dia 01/03/2016 14:21 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por vserrano Func.: 383 - Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 01/03/2016 14:29 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (3) efetuado no dia 01/03/2016 15:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Submete-se os elementos para avaliação pela respetiva Comissão.

Movimento (4) efetuado no dia 01/03/2016 18:11 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Solicito avaliação.

Movimento (5) efetuado no dia 07/03/2016 11:24 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Como solicitado segue em anexo avaliação

## Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original Serv: Secção de Património e Armazém - Património

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO** 2016/PA/6

**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 08/03/2016 16:27 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (7) efetuado no dia 08/03/2016 17:31 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (8) efetuado no dia 25/07/2016 15:28 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (9) efetuado no dia 01/08/2016 10:29 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por vserrano Func.: 383 - Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1966 de 25/07/2016, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (10) efetuado no dia 01/08/2016 12:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: João Manuel Marcelino Boa Estrela

Categoria: Coordenador Técnico

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (11) efetuado no dia 01/08/2016 13:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Carla Maria Leal Santos Martins

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (12) efetuado no dia 02/08/2016 14:50 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 02/08/2016

Movimento (13) efetuado no dia 10/08/2016 16:50 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por cgomes Func.: 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Carla Cristina Sabala Gomes

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 10/08/2016

Movimento (14) efetuado no dia 10/08/2016 16:57 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1966 de 25/07/2016, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: João Manuel Marcelino Boa Estrela

Categoria: Coordenador Técnico

Data de despacho: 10/08/2016

## Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

---

### Documentos do Processo

---

Interno em 25/07/2016 n.º 1966

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento n.º:

Referência:

Data: 00/00/0000

Interno em 01/03/2016 n.º 600

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: xInformação

Documento n.º:

Referência:

Data: 00/00/0000

Interno em 28/04/2015 n.º 1152

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: xInformação

Documento n.º:

Referência:

Data: 00/00/0000

### Ligações do documento

---

- 1. Original**      Acompanha a Interno nº 510 do dia 19/02/2016  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Data de ligação: 01/03/2016





23/09/1997



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CENTO E TREZE**

Nos termos do artigo vigésimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, é emitido o Alvará de Loteamento número cento e treze em nome de **Custódia Cidália Lopes de Brito Mendes**, contribuinte número cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco e portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões, setenta e sete mil e oitenta e seis, de sete de Março de mil novecentos e oitenta e oito, de **Maria Antonieta Lopes de Brito Calças**, contribuinte número cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil e cento e quarenta e um e portadora do Bilhete de Identidade número oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos, de sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um, de **Maria Laurete Lopes de Brito**, contribuinte número cento e setenta milhões, doze mil seiscentos e cinquenta e quatro e portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões, oitocentos e catorze mil e oitenta e oito, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e um e de **José Vicente Lopes de Brito**, contribuinte número cento e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um e portador do Bilhete de Identidade número oito milhões, cento e cinco mil, setecentos e setenta e quatro, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e um e residentes em Alfarrobeira, São Clemente, em Loulé, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre três prédios rústicos e um misto com a área total de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta metros quadrados **sito em Brancanes, da freguesia de Olhão** os quais constituem as descrições prediais números mil trezentos e onze e mil trezentos e treze, de onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois inscritos na respectiva matriz predial rústica sob os artigos doze-Secção A e onze-Secção A, respectivamente e número mil trezentos e quinze e mil trezentos e dezassete, de quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e noventa e dois,



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

inscritos na respectiva matriz predial rústica sob os artigos nove e dez Secção A, estando inserido nesta última descrição também um artigo urbano inscrito na respectiva matriz sob o número dois mil seiscientos e trinta e cinco.-----

---O loteamento e os projectos das obras de urbanização aprovados respectivamente pelas deliberações camarárias de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e três e de seis de Março do ano transacto, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área total a lotear é de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, o volume total de construção é de sessenta e dois mil cento e sessenta metros cúbicos.-----

---É autorizada a constituição de dezoito lotes de terreno designados de um a dezoito destinados a construção de dezoito edifícios de habitação colectiva e um lote designado por A destinado a equipamento desportivo.-----

---Nos lotes um, dois, três e seis com a área de trezentos e vinte metros quadrados serão construídos quatro edifícios de habitação colectiva com cinco pisos e dez fogos cada, com uma área de implantação de duzentos e vinte e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de mil cento e vinte metros quadrados cada; Nos lotes-quatro, cinco, onze e treze, com a área de quatrocentos metros quadrados cada, serão construídos quatro edifícios de habitação colectiva com cinco pisos e quinze fogos cada, mais três lojas em cada um dos lotes quatro e cinco, com uma área de implantação de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de mil oitocentos e vinte metros quadrados cada; Nos lotes sete, oito, nove, dez, doze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete e dezoito com a área de trezentos e vinte metros quadrados cada, serão construídos dez edifícios de habitação colectiva com quatro pisos e oito fogos cada, com uma área de implantação de duzentos e vinte e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de oitocentos e noventa e seis metros quadrados cada tudo no total de cento e oitenta fogos e seis lojas.-----

2



3

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

- O lote designado por A tem a área de oito mil cento e noventa metros quadrados destinado a equipamento desportivo:\_\_\_\_\_
- Condicionantes do loteamento:\_\_\_\_\_
- Deverão ser cumpridas as condições técnicas indicadas pela EDP-Electricidade de Portugal ( actual SLE-Electricidade do Sul, Sociedade Anónima), na sua carta número mil cento e oitenta e cinco, barra, EQ, traço, zero, seis, processo cinco mil quinhentos e sessenta e três, de vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, da qual foi enviada cópia aos loteadores em devido tempo.\_\_\_\_\_
- Relativamente às obras de infraestruturas de águas e saneamento deverá ser dado cumprimento ao parecer do Sector de Águas e Saneamento, de treze de Fevereiro do ano transacto e do qual foi enviada cópia aos loteadores.\_\_\_\_\_
- Antes de serem iniciadas as obras de infraestruturas deverá ser pedido o seu acompanhamento pelos Serviços Camarários respectivos..\_\_\_\_\_
- Ainda conforme a planta que constitui o anexo I, será cedida à Câmara para integração no domínio público municipal a área de treze mil duzentos e dez metros quadrados destinada a arruamentos, estacionamento, passeios, zona de lazer, parque infantil e zonas verdes e ainda o lote designado por A com a área de oito mil cento e noventa metros quadrados destinado a equipamento colectivo desportivo composto por campo de ténis, polidesportivo descoberto e instalações de apoio com casa de guarda, balneários e um pequeno bar.\_\_\_\_\_
- Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de dois anos a partir da data do presente alvará.\_\_\_\_\_
- Foi prestada a caução a que se referem os artigos vigésimo quarto e trigésimo do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, no valor de sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três escudos, mediante a garantia bancária número cento e trinta e quatro, barra, DCCA, barra, noventa e sete da Caixa Central-Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, de vinte e sete de Fevereiro do ano em curso.\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

—Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro.-----

—Olhão e Paços do Município, aos vinte e três dias do mês de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Sete.-----

O Presidente da Câmara,

(Francisco José Fernandes Leal)

Pago por guia n.º 922<sup>(2A)</sup> de 27.9.23 *97*







## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA n.º 16/2017**

### **Concurso Público - "Prestação de serviços de seguros"**

Considerando que:

- É necessário proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo prazo de execução de 12 meses, conforme informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O valor do plurianual é superior ao constante na delegação de competências conferida no presidente da Câmara Municipal por deliberação de 19/06/2015.

#### **Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento dado o carácter plurianual da despesa prevista, no valor total de € 225.000,00 (isento de IVA) e para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2017 e/a 2018, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
  - a. 2017: € 112.500,00 isento de IVA;
  - b. 2018: € 112.500,00 isento de IVA;
- 2- Que fique contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização do compromisso plurianual para novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que se mantenha o preço base;
- 3- Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 2 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)





INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	880/ 2017	02/02/2017

**De:** DACP - Seguros  
Cristina Isabel Simão Mendes

**Para:** Divisão Administrativa e Contratação Pública

**Assunto:** Abertura de procedimento de concurso público - prestação de serviços de seguros

Considerando que o contrato de "Aquisição de Serviços de Seguros" - Proc. n.º 21/15, a decorrer desde 01/08/2015 com a seguradora Açoreana Seguros, S.A., termina em 31/07/2017 e que para cumprimento das atribuições e competências dos órgãos do Município, em matéria de gestão de pessoal, património e responsabilidade civil da autarquia e ainda para cumprimento de obrigações legais, é necessário proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste na prestação de serviços de seguros, obrigatórios e facultativos, para os ramos a seguir indicados, pelo período de doze meses, a iniciar em 01/08/2017.

Acidentes de trabalho dos trabalhadores da autarquia;

- Acidentes Pessoais Autarcas (Presidente, Vereadores Permanentes, Vereadores não permanentes e membros da Assembleia Municipal);
- Acidentes Pessoais utentes de atividades desportivas, culturais e de recreio – utentes das Piscinas Municipais de Olhão e participantes nas várias actividades desportivas organizadas pela autarquia: marchas, ginástica sénior, passeios seniores, campos de férias, entre outras;
- Acidentes pessoais utentes de instalações desportivas;
- Acidentes pessoais de ocupação de tempos livres e visitas de estudo;
- Acidentes Pessoais Bombeiros (que inclui os bombeiros municipais, voluntários e membros da fanfarra);
- Acidentes Pessoais para trabalhadores contratados ao abrigo de Contratos Emprego Inserção (CEI), celebrados com o IEFP;
- Seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores contratados ao abrigo Contratos Emprego Inserção + (CEI+), celebrados com o IEFP;

- Acidentes de trabalho para estágios ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), caso se realize no prazo do contrato;
- Multirriscos (edifícios propriedade da autarquia destinados a Habitação Social, bem como edifícios afetos aos serviços da autarquia e ainda o respetivo recheio no caso dos últimos);
- Responsabilidade Civil Câmaras Municipais (incluindo Cobertura de Riscos de Máquinas em Laboração; Cobertura de Riscos de Espaços de Jogo e de Recreio; Cobertura de Riscos de Equipamentos Desportivos e Balizas; Responsabilidade Civil Exploração Parque de Estacionamento; Responsabilidade civil pela detenção de canídeo – afecto ao Corpo de Bombeiros Municipais; Responsabilidade Civil para o manuseamento/carregamento de extintores, por parte do Bombeiros Municipais);
- Embarcações (Caíque Bom Sucesso e duas embarcações afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais);
- Automóvel – toda a frota pertencente à autarquia incluindo as viaturas afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.

Como é necessário acautelar a vigência de novo contrato a partir do próximo dia 1 de agosto, estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida (12 meses), não ultrapasse o valor total de € 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil euros), valor isento de IVA.

O valor referido foi incrementado face ao procedimento de concurso público n.º 21/15, dado que ocorreu um aumento da frota automóvel, do património da autarquia, da massa salarial - através de contratação de novos trabalhadores, e ainda porque, de acordo com informação da nossa consultora de seguros - Ponto Seguro, Lda., devido ao elevado índice de sinistralidade registado no presente contrato, bem como devido ao registo de significativas alterações do mercado segurador desde 2014. Ainda de acordo com a referida empresa o aumento do preço base deve-se também ao facto de no procedimento, ainda em vigor, o preço ter sido considerado baixo pelas seguradoras.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de **procedimento de concurso público** ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2017, informa-se que: não

se trata, nem pode tratar-se, de trabalho subordinado e todavia não é possível dar cumprimento ao n.º 2 do referido, pois o valor global da prestação aumenta pelos motivos acima expostos.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia 1 de agosto de 2017 permanecendo em vigor pelo período de 12 meses.

Quanto à tramitação do procedimento proponho:

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 47 dias após o envio da publicação do procedimento no Diário da República ou Jornal Oficial da União Europeia.

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

O critério de adjudicação proposto para o presente procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância e com a seguinte ponderação:

- A – Menor preço do total de prémios do conjunto dos ramos – 40%;
- B – Valor médio das franquias, mínima e máxima, do ramo responsabilidade civil (extra-contratual) – 25%;
- C – Valor médio do conjunto das franquias do ramo multirriscos (Não Inclui franquia Fenómenos Sísmicos) – 20%;
- D – Valor da taxa de ajuste do Ramo Responsabilidade Civil – 15%;

Considerando a complexidade do objecto e a possível morosidade da apreciação das propostas propõe-se que os concorrentes mantenham as respetivas propostas pelo prazo de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Susana Silva, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Gomes, Comandante do Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil, na qualidade de vogal efetivo;
- Ana Pedro, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente;
- Marisa Martins, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, um dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Contratação Pública.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

1. Emissão do parecer favorável à prestação de serviços por valor superior, para efeitos dos n.º 3 e 12 do art.º 49 da lei n.º 42/2016, de 28 de dez. (orç. de estado para 2017);
2. Autorização de abertura do procedimento como concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;
3. Autorização da despesa prevista;
4. Nomeação do júri, caso concorde poderá ser o proposto;
5. Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

- Propor à Câmara Municipal que se digne submeter a autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 e respetiva regulamentação.

À consideração superior,

---

**Técnico Superior**

Cristina Isabel Simão Mendes

MGD nº 960/17

**Assunto:** Fwd: Fundamentação

**De:** cmendes <cmendes@cm-olhao.pt>

**Data:** 17/01/2017 13:58

**Para:** Secção de Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Fundamentação

**Data:** Mon, 9 Jan 2017 16:36:02 -0000

**De:** José Castanheira - Ponto Seguro Olhão <jose.castanheira@pontoseguro.pt>

**Para:** Cristina Mendes (CMO) <cmendes@cm-olhao.pt>

**CC:** 'Marisa Diogo - Ponto Seguro' <marisa.diogo@pontoseguro.pt>, Vitor Mota <vitor.mota@pontoseguro.pt>

Boa tarde, D Cristina.

Espero que esteja bem.

Vimos então ajudar a fundamentar o porquê da diferença de valores que quase de certeza se verificará em próximo procedimento concursal na área dos seguros e relativamente ao qual, o Município de Olhão deve estar preparado

Relativamente ao prémio que a Companhia de Seguros Açoreana se disponibilizaria para apresentar, se eventualmente decidisse apresentar cotação para o próximo concurso, andaria pelos 225.000,00 €/ano.

Esta verba está significativamente aumentada face ao prémio anual apresentado e adjudicado para o corrente concurso, em 2014, que foi de 139.225,07 €.

Ou seja haverá um incremento de 85.774,00 € (61,00%).

Os factores que contribuem para este aumento são vários e de natureza diferenciada.

Desde logo, se estamos recordados, o preço base da Açoreana, estava globalmente cerca de 100.000,00 €, abaixo daquilo que as seguradoras congéneres (Caravela e Fidelidade) tinham apresentado para o mesmo concurso, ou seja, cerca de 50.000,00 €/ano, o que a preços normais de então, já "atiraria" o valor médio das propostas para mais 50.000,00 € ou seja, 139.225,07 € + 50.000,00 € = 189.225,00€ aproximadamente.

Acrescem a este facto, os elevados índices de sinistralidade que o actual contrato apresenta a 30 de Novembro de 2016, que globalmente atingem os 117%, mas que nos diferentes Ramos, como os Acidentes de Trabalho chegam aos 182,8%, ou no Ramo Automóvel, 110,% ou ainda na Responsabilidade Civil, 231,9%. Até o Multirriscos que normalmente apresentam baixa sinistralidade no presente concurso, chegam aos 99,6%.

Sucedem também que o mercado segurador registou significativas alterações desde 2014, quer em termos de fusões e alienações, como sucedeu com a compra da Fidelidade pelos chineses da Fosun, da

Tranquilidade e da Açoreana pelo Fundo Americano Apollo e a alienação da Caravela (ex-Sagres), mas também e a partir daí com a tendência para a subida de taxas, sobretudo em Acidentes de Trabalho (em parte devido às exigências da Solvência II).

Tudo isto contribui para um “empurrar” para cima dos valores que o mercado em geral está a praticar e até tentando algumas companhias, introduzir alterações que podem desguarnecer coberturas como seja a tendência par não aceitar cobrir o salário ilíquido, ou complexizar a contratação publica neste domínio, não aceitando contratar por períodos superiores a 1 ano.

Mas efectivamente, no caso do Município de Olhão, o grande problema é a sinistralidade.

Os números que conhecemos, significam que a companhia está a pagar 117 € por cada 100 € que recebe. E a estes ainda tem que retirar imposto que terá que entregar ao Estado e que dependendo dos ramos, grosso modo rondarão os 12%.

Ou seja, a companhia recebe 88 € e paga 117 €.

Difícilmente haverá quem se disponha a manter um contrato que decorre nestes termos e com esta rentabilidade.

Naturalmente que junto das Companhias, a Ponto Seguro coloca o ponto de vista das Entidades Publicas tentando sensibilizá-las para os constrangimentos orçamentais e legais com que estas se defrontam, tentando que os valores a apresentar possam ser o mais razoáveis possível para ambas as partes,

Neste caso, estas parecem ser as razões que concorrem para que o preço-base apresentado atinja estes valores.


Esperamos estar a ajudar e ficamos ao dispor para o que se oferecer.

Melhores cumprimentos

*José Castanheira*  
*Ponto Seguro - Algarve*

967 096 072

[jose.castanheira@pontoseguro.pt](mailto:jose.castanheira@pontoseguro.pt)

 Logo - Branco (Novo - Horizontal)



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### PROPOSTA N.º 17/2017 Autorização de contratos de tarefa/avença

Considerando:

- O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2017), o qual prevê expressamente que **todos os contratos de tarefa e avença** que venham a celebrar ou renovar carece de parecer prévio da Câmara Municipal ainda por remissão do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
- Considerando que é necessário fixar um número máximo de contratos de tarefa e avença a celebrar nos termos a definir por portaria que, à data, ainda não foi publicada, aplicando-se entretanto a do ano anterior (portaria 194/2016, de 19 de julho, cujo art.º 5.º se refere aos elementos que instruem a proposta).
- Face ao atrás referido sugiro que seja aprovado um número máximo de 10 contratos de tarefa e avença a celebrar para o corrente ano.

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Conceder parecer prévio favorável à celebração de dez contratos de tarefa e avença nos termos do art.º 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017;**
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 2 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)



Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Olhão  
Praça da Restauração, 1  
8700-350 Olhão

Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 20 de outubro de 2016

**Assunto: Pintura da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Olhão**

Exmo. Senhor

Retorno ao contacto de V/ Exa., na sequência dos meus anteriores contactos referentes ao assunto em epígrafe.

Como é do seu conhecimento, esta Igreja fruto da vontade dos Olharienses e testemunho da sua tenacidade, necessita de uma pintura no exterior que garanta a sua dignidade e conservação. Mantendo, assim, o brio tão característico deste concelho.

De facto, aproximando-se a época das chuvas importa ter, devidamente, acautelada a pintura, por forma a assegurar o isolamento e proteção contra fungos e bolores, oferecendo sempre quer aos visitantes, quer aos olhanenses, um espaço apresentável e digno.

Desta forma, permito-me enviar dois orçamentos de pintura do espaço em causa por forma a solicitar apoio para mais esta imprescindível obra no importante património deste concelho.

Desde já grato por toda a atenção dedicada ao presente assunto, sou com os meus melhores cumprimentos.

Atentamente.



(Pe. Armando José Costa Vilarinho Filhó Amâncio)  
Pároco



*José Manuel da Silva Pinto*

*Pintor de Construção Civil*

*Executa-se*

*Todos os trabalhos de pintura e lacados*



Para:

Fábrica da Igreja de Olhão

## ORÇAMENTO

Pintura exterior da igreja de Olhão

### Descriminação do trabalho A:

- 1- Lavagem e reparação de paredes;
- 2- Aplicação de uma demão de isolante e duas demãos de tinta plástica branca;
- 3- Todas as ferragens serão pintadas com Esmalte para ferro.

### Portas e janelas exteriores:

- 1- Lixadas, reparadas e acabadas com esmalte acrílico.

O trabalho é efectuado com material e mão-de-obra e custa a importância de: **22 900,00€**

Montagem de andaimes: **7900,00€**

Marca da tinta: Dyrup ou Barbot

Condições de pagamento: 40 % no início, 30 % no decorrer do serviço e 30 % no final do mesmo.

Nota:

- Ao valor acima indicado será acrescida a taxa de IVA em vigor

Olhão, 11 de Outubro de 2016

TRATAMENTO  
DE  
MADEIRAS.



LACAGEM.



REPARAÇÃO.



PINTURAS.



ENVERNIZAMENTOS.



Est. Nacional 125 Cj.Poente - Bl.9 3ºDtº - 8700 Olhão / Nif: 135634415

**Luís Manuel Fernandes Graça**

Pintor de Construção Civil

Rua Manuel Martins Garrocho lote 23 2ºdto

8700-Olhão

Telemovel-962324325

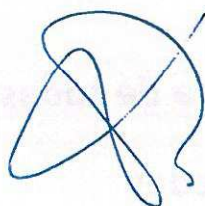
**Proposta de orçamento de pintura exterior da igreja  
Matriz de OLHÃO**

- Lavagem e limpeza de todas as pedras**
- Lavagem das paredes**
- Reparação das mesmas**
- Aplicação de uma demão de primário**
- Acabamento com duas demãos de tinta**
  
- Pintura de todas os gradeamentos e ferragens**
  
- Reparação e pintura das portas e janelas**
- Para a execução dos trabalhos terá que ser alugado os andaimes devidamente certificados com todas as normas de segurança e valor esse que estará incluído no valor total do orçamento**
- Condições de pagamento:50% adjudicação inicial**  
**25% no decorrer da metade do serviço**

**25% no final da obra**

**VALOR = 23.550 euros + IVA**

**Sem outro assunto de  
momento, cumprimentos..**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a final stroke extending upwards and to the right.

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 1567MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 080701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	99 020,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	99 020,00
5	Compromissos assumidos	74 034,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	24 985,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	23 550,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 435,67

Data - 31-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Oihão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 1567MGD/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13975/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 080701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	99 020,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	99 020,00
5	Compromissos assumidos	74 034,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	24 985,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	23 550,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 435,67

Data - 31-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





## Relatório do Documento nº 1567

DATA DE IMPRESSÃO 02/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1567

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 25/01/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLHÃO
DATA 20/10/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR acabanita

### ASSUNTO

Pintura da Igreja da Nosa Senhora do Rosário - Olhão

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 31/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 31/01/2017

Observações: -

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 25/01/2017 14:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 25/01/2017

Movimento (2) efetuado no dia 31/01/2017 10:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento no valor de 23,550.00€, ou seja o orçamento mais baixo.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/01/2017

Movimento (3) efetuado no dia 31/01/2017 11:14 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (4) efetuado no dia 31/01/2017 13:58 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 1567MGD no valor de € 23.550,00 na classificação 0103 080701 ( anexo 1/2)

Movimento (5) efetuado no dia 31/01/2017 14:36 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: cabimento/compromisso em anexo. Para efeitos de reunião de câmara.

## Relatório do Documento nº 1567

DATA DE IMPRESSÃO 02/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1567

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (6) efetuado no dia 31/01/2017 15:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (7) efetuado no dia 31/01/2017 16:16 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/01/2017

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	693/ 2017	26/01/2017

**De:** Divisão de Educação e Desporto  
Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Para:** Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

**Assunto:** Proposta de Atribuição de Subsídio às Turmas Participantes no Carnaval Infantil

À escola foi cometida a função de complementar de socialização primária da criança, iniciada, principalmente, na família, procedendo de forma a promover o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo, e ao mesmo tempo procurando que o aluno adquira uma "identidade cultural específica.". Nesse sentido, o Município procura apoiar e promover, conjuntamente, com as escolas, atividades que funcionem como catalisador para a integração e a aprendizagem das crianças.

O desfile de Carnaval Infantil é, sem dúvida, uma oportunidade para trabalhar aspetos fundamentais do desenvolvimento da criança, como a criatividade, a coordenação motora, a cognição e também a socialização. Percebendo a importância do referido, o Município irá, tendo em conta as suas atribuições nos domínios da Educação e dos tempos livres, conforme exposto no n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e as competências dos seus órgãos em matéria de apoiar a atividades de natureza social, cultural e educativa, tal como plasmado na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da mesma Lei, vai, mais uma vez, promover a realização do desfile de Carnaval Infantil na Avenidada de República no dia 24 de fevereiro de 2017.

No sentido de facilitar a confecção de máscaras e disfarces por parte dos estabelecimentos de ensino e de proporcionar uma manhã de diversão e criatividade, envolvendo todos os participantes, proponho a atribuição de um subsídio de €100 (cem euros), a cada grupo / turma participante, do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar pública. O que representará, um valor

global de € **3600,00** (três mil seiscientos euros), distribuído pelos Agrupamentos de acordo com o quadro seguinte:

<b>Designação do Agrupamento</b>	<b>N.º de Grupos/ Turma</b>	<b>Valor a atribuir por Escola</b>
Dr. Alberto Iria	18	€ <b>1800,00</b>
João da Rosa	12	€ <b>1200,00</b>
Prof. Paula Nogueira	6	€ <b>600,00</b>
		€ <b>3 600,00</b>

À consideração superior,

---

**Chefe de Divisão**

Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 693MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301 Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 500,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 800,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 700,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 693MGD/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13967/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301 Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 500,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 800,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 700,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 693MGD/1/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301 Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	1 800,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 700,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	130 500,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
AJDIRECTO: 693MGD/1/2017  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13968/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301      Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	1 800,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 700,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	130 500,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 693MGD/2/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301 Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	3 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	130 500,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	129 900,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 693MGD/2/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13969/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040301 Estado		
1	Dotação Inicial	133 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	133 500,00
5	Compromissos assumidos	3 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	130 500,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	129 900,00

Data - 30-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

## Relatório do Documento nº 693

DATA DE IMPRESSÃO 08/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 693

---

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 26/01/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR pfarinho

ATUALIZADO POR pfarinho

### ASSUNTO

Proposta de Atribuição de Subsídio às Turmas Participantes no Carnaval Infantil

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Ref.: 693MGD / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento Dr. Alberto Iria

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Ref.: 693MGD / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento Dr. Alberto Iria

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Ref.: 693MGD/1 / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento João Rosa

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Ref.: 693MGD/1 / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento João da Rosa

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Ref.: 693MGD/2 / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento Prof. Paula Nogueira

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Ref.: 693MGD/2 / Data: 30/01/2017

Observações: Agrupamento Prof. Paula Nogueira

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Ref.: 693MGD/1 / Data: 08/02/2017

Observações: -

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

#### 1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

#### CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO

#### OBSERVAÇÕES

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 27/01/2017 12:25 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 26/01/2017

## Relatório do Documento nº 693

DATA DE IMPRESSÃO 08/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 693

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (2) efetuado no dia 27/01/2017 12:27 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: É de mandar cabimentar e submeter à apreciação do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 27/01/2017

Movimento (3) efetuado no dia 27/01/2017 12:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento e a abertura do procedimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 27/01/2017

Movimento (4) efetuado no dia 27/01/2017 16:52 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (5) efetuado no dia 30/01/2017 14:48 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 693MGD no valor de € 1.800,00 na classificação 0103 040301, cabimento/compromisso n.º 693MGD/1 no valor de € 1.200,00 na classificação 0103 040301, cabimento/compromisso n.º 963MGD/2 no valor de € 600,00 na classificação 0103 040301 ( anexo1/6)

Movimento (6) efetuado no dia 30/01/2017 14:56 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (7) efetuado no dia 30/01/2017 17:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (8) efetuado no dia 31/01/2017 10:05 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/01/2017

Movimento (9) efetuado no dia 07/02/2017 17:39 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (10) efetuado no dia 07/02/2017 17:45 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Considerando a desistência de dois Grupos Turma do agrupamento de Escolas João da Rosa os de acordo com o quadro seguinte:

Designação do Agrupamento	N.º de Grupos/ Turma	Valor a atribuir por Escola
Dr. Alberto Iria	18	€ 1800,00
João da Rosa	10	€ 1000,00
Prof. Paula Nogueira	6	€ 600,00
		€ 3 400,00

Movimento (11) efetuado no dia 08/02/2017 09:09 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: .

## Relatório do Documento nº 693

DATA DE IMPRESSÃO 08/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 693

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

---

Movimento (12) efetuado no dia 08/02/2017 09:11 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por am Marques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: compromisso no anexo 7

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	727/ 2017	27/01/2017

**De:** Departamento de Administração Geral  
Carla Maria Leal Santos Martins

**Para:** Presidente

**Assunto:** PAEL - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 2016

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, todos os Municípios que aderiram ao PAEL são obrigados à prestação de informação relativa à avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

O Município de Olhão aderiu ao programa II do PAEL celebrando o contrato de empréstimo no valor de 4.083.539,95€ com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013. A disponibilização do montante de financiamento foi efetuada em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013, encontrando-se a dívida totalmente liquidada.

Face ao exposto, junto remeto os mapas relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL relativos ao ano 2016.

À consideração do Sr. Presidente,



Digitally signed by CARLA MARIA  
LEAL DOS SANTOS MARTINS  
Date: 2017.01.27 16:40:13 +00:00  
Location: Portugal

**Director de Departamento**

Carla Maria Leal Santos Martins



## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Olão

Data: 27/01/2017

Descrição						Valores Apurados 2015	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2011	2012	2013	2014	2015				2016			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	636 195,62	380 524,00	1 131 758,00	859 837,00	802 285,00	1 534 014,17	731 729,17		929 654,00	5 273 851,06	4 344 197,06	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	14 799,00	2 051,00	8 425,00	5 238,00	6 832,00	35 253,78	28 421,78		6 035,00	2 053,51	-3 981,49	
A3. Receita efetiva	26 684 804,16	23 841 654,00	24 848 731,00	24 900 193,00	24 604 462,00	23 192 215,30	-1 412 246,70		24 627 328,00	25 531 281,00	903 953,00	
A3.1. Receita corrente	24 354 057,36	20 539 897,00	20 342 482,00	20 441 190,00	20 391 836,00	22 304 523,56	1 912 687,56		20 416 513,00	25 016 923,18	4 600 410,18	
A3.2. Receita capital (s. juros e passivos financ.) ... da qual	2 330 746,80	3 301 757,00	4 506 249,00	4 459 003,00	4 212 626,00	887 691,74	-3 324 934,26		4 210 815,00	514 357,82	-3 696 457,18	
A3.2.1. Venda de bens de investimento	6,00	0,00	1 190 000,00	1 150 000,00	900 000,00	0,00	-900 000,00		900 000,00	0,00	-900 000,00	
A4. Despesa efetiva	25 211 456,06	24 344 844,00	24 491 417,00	23 211 842,00	22 778 241,00	19 481 018,43	-3 297 222,57		22 843 254,00	20 862 800,28	-1 980 453,72	
A4.1. Correntes ... dos quais	22 800 210,95	20 176 176,00	20 783 423,00	20 098 190,00	19 597 049,00	18 172 397,55	-1 424 651,45		19 841 659,00	17 997 914,42	-1 843 744,58	
A4.1.1. Juros	496 852,39	542 027,00	838 555,00	835 312,00	807 988,00	352 836,91	-455 151,09		818 228,00	258 930,71	-559 297,29	
a. Resultantes do PAEL		0,00	346 787,00	329 196,00	310 645,00	89 606,41	-221 038,59		291 083,00	82 520,89	-208 562,11	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 364,00	377 042,00	411 293,00	408 060,00	101 599,35	-306 460,65		403 172,00	71 156,50	-332 015,50	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	120 309,33	158 663,00	114 726,00	94 823,00	89 283,00	161 631,15	72 348,15		123 973,00	105 253,32	-18 719,68	
A4.1.2. Despesas com pessoal	10 880 517,88	10 536 351,00	9 890 517,00	9 250 134,00	9 197 033,00	8 380 163,50	-816 869,50		9 237 933,00	8 281 703,87	-956 229,13	
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	2 411 245,11	4 168 668,00	3 707 994,00	3 113 652,00	3 181 192,00	1 308 620,88	-1 872 571,12		3 001 595,00	2 864 885,86	-136 709,14	
A5. Saldo global	1 473 348,10	-503 190,00	357 314,00	1 688 351,00	1 826 221,00	3 711 196,87	1 884 975,87		1 784 074,00	4 668 480,72	2 884 406,72	
A5.1. Saldo corrente	1 553 846,41	363 721,00	-440 941,00	343 000,00	794 787,00	4 132 126,01	3 337 339,01		574 854,00	7 019 008,76	6 444 154,76	
A5.2. Saldo de capital	-80 498,31	-866 911,00	798 255,00	1 345 351,00	1 031 434,00	-420 929,14	-1 452 363,14		1 209 220,00	-2 350 528,04	-3 559 748,04	
A6. Saldo primário	1 970 200,49	38 837,00	1 195 869,00	2 523 663,00	2 634 209,00	4 064 033,78	1 429 824,78		2 602 302,00	4 927 411,43	2 325 109,43	
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	-1 747 500,00	-742 500,00	0,00	0,00	-827 160,00	-827 160,00		0,00	-1 599 185,00	-1 599 185,00	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	0,00	0,00	827 160,00	827 160,00		0,00	1 599 185,00	1 599 185,00	
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-1 743 818,98	2 999 872,00	104 839,00	-1 751 141,00	-1 705 684,00	-1 714 150,81	-8 466,81		-1 642 740,00	-536 652,18	1 106 087,82	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	4 567 810,00	1 957 633,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1 119 000,00	1 119 000,00	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,00	1 852 794,00	1 751 141,00	1 705 684,00	1 714 150,81	8 466,81		1 642 740,00	1 655 652,18	12 912,18	
a. Resultantes do PAEL			322 639,00	340 230,00	358 781,00	282 615,52	-76 165,48		378 343,00	282 615,52	-95 727,48	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,00	1 530 155,00	1 410 911,00	1 346 903,00	1 431 535,29	84 632,29		1 264 397,00	1 373 036,66	108 639,66	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A9. Receita total	26 699 603,16	28 411 515,00	26 814 789,00	24 905 431,00	24 611 294,00	23 227 469,08	-1 383 824,92		24 633 363,00	26 652 334,51	2 018 971,51	
A10. Despesa total	26 955 275,04	27 660 282,00	27 086 711,00	24 962 983,00	24 483 925,00	22 022 329,24	-2 461 595,76		24 485 994,00	24 117 637,46	-368 356,54	
A11. Saldo para a gerência seguinte	380 523,74	1 131 757,00	859 836,00	802 285,00	929 654,00	2 739 154,01	1 809 500,01		1 077 023,00	7 808 548,11	6 731 525,11	
A12. Serviço da dívida	2 240 671,37	2 109 965,00	2 691 349,00	2 586 453,00	2 513 672,00	2 066 987,72	-446 684,28		2 460 968,00	1 914 582,89	-546 385,11	
A13. Endividamento total	33 853 848,92	32 898 201,00	33 083 738,00	31 160 757,00	29 398 969,00	19 577 466,19	-9 821 502,81		27 711 119,00	17 385 040,89	-10 326 078,11	
A13.1. Bancário	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		18 961 028,00	16 969 134,12	-1 991 893,88	
A13.1.1. Médio e longo prazo	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		18 961 028,00	16 969 134,12	-1 991 893,88	
a. Resultante do PAEL			0,00	0,00	0,00	3 250 078,35	3 250 078,35		0,00	2 967 462,83	2 967 462,83	
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	14 255 707,95	-6 330 264,05		18 961 028,00	14 001 671,29	-4 959 356,71	
A13.1.2. Curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A13.2. Fornecedores	9 852 413,00	4 609 777,00	5 918 287,00	5 805 798,00	5 769 072,00	1 853 288,02	-3 915 783,98		5 727 893,00	343 720,36	-5 384 172,64	
A13.3. Outra dívida a terceiros não financeira	3 773 036,00	2 392 835,00	3 122 655,00	3 063 303,00	3 043 925,00	218 391,87	-2 825 533,13		3 022 198,00	72 186,41	-2 950 011,59	
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	299	237	127	134	126	33	-93,40		125	6	-119	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)





PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
 QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	2011		2012		2013		2014		2015		2016		Justificação da implementação da medida (ex de recursos, edificações, despesas, ...)	Quantificação das despesas da medida
	Valor em R\$ mil		Valor em R\$ mil		Valor em R\$ mil		Valor em R\$ mil		Valor em R\$ mil		Valor em R\$ mil			
	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)	Valor em R\$ mil	Porcentagem em relação ao total (%)		
<b>R.1 Aumento da receita</b>														
1. Aumento de receitas por impostos, taxas e contribuições de melhoria														
2. Outras receitas não tributárias (multas, juros, etc.)														
3. Outras receitas (doações, etc.)														
<b>R.2 Redução de despesas</b>														
4. Redução de despesas com pessoal														
5. Redução de despesas com materiais														
6. Redução de despesas com energia elétrica														
7. Redução de despesas com aluguel														
8. Redução de despesas com manutenção														
9. Redução de despesas com transporte														
10. Redução de despesas com comunicação														
11. Redução de despesas com outros														
<b>Total Aumento de receitas (R.1)</b>														
<b>Total Aumento de receitas / poupança para outras medidas (R.1)</b>														
<b>Total Aumento de receitas / poupança para outras medidas (R.1) / Total Aumento de receitas (R.1)</b>														
<b>Total Aumento de receitas / poupança para outras medidas (R.1) / Total Aumento de receitas (R.1) / Total Aumento de receitas (R.1)</b>														

Se houverem despesas em outras medidas, o valor deve ser informado no campo "Outras medidas".  
 O Datas de início e fim de cada medida deve ser informado no campo "Data de início" e "Data de fim".





## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apresentados em candidatura					Valores Executados 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Data: #####				
	Valores apurados								Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	
	2011	2012	2013	2014	2015							Valores estimados PAF 2016	Valores Executados 2016
Construções diversas	77 423,93	187 470,96	206 950,71	197 210,83	130 249,20	155 027,40	-51 923,31		108 860,08	603 894,59	495 034,51		
Outros	863 138,99	987 748,95	959 343,65	973 546,30	916 444,98	695 260,29	-264 083,36		894 995,64	769 636,46	-125 359,18		
Locação financeira	9 782,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Bens de domínio público	571 582,72	1 665 151,42	1 335 965,90	800 558,66	1 068 262,28	54 482,41	-1 281 483,49		934 410,47	800 783,38	-133 627,09		
Transferências de capital	353 419,00	421 065,50	387 362,10	314 875,69	328 222,08	122 500,00	-264 862,10		305 822,39	139 915,30	-165 907,09		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4 797,00	4 797,00		
Freguesias	85 620,00	149 574,00	146 343,00	97 958,50	122 150,75	40 000,00	-106 343,00		110 054,63	0,00	-110 054,63		
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	6 127,00	6 127,00		
Instituições sem fins lucrativos	267 799,60	271 491,50	241 019,10	216 917,19	206 071,33	82 500,00	-158 519,10		195 767,76	128 991,30	-66 776,46		
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Activos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	0,00	0,00	827 160,00	84 660,00		0,00	1 599 185,00	1 599 185,00		
Passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,34	1 852 793,16	1 751 140,65	1 705 683,30	1 714 150,81	-138 642,35		1 642 739,44	1 655 652,18	12 912,74		
Resultantes do PAEL			322 638,58	340 230,00	358 780,56	282 615,52	-40 023,06		378 342,57	282 615,52	-95 727,05		
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,34	1 530 154,58	1 410 910,65	1 346 902,74	1 431 535,29	-98 619,29		1 264 396,87	1 373 036,66	108 639,79		
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
<b>Total despesa</b>	<b>26 955 275,04</b>	<b>27 660 282,09</b>	<b>27 086 710,32</b>	<b>24 962 982,83</b>	<b>24 483 924,48</b>	<b>22 022 329,24</b>	<b>-5 064 381,08</b>		<b>24 485 993,45</b>	<b>24 117 637,46</b>	<b>-368 355,99</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>22 800 210,95</b>	<b>20 176 176,19</b>	<b>20 783 423,48</b>	<b>20 098 189,98</b>	<b>19 597 049,36</b>	<b>18 172 397,55</b>	<b>-2 611 025,93</b>		<b>19 841 658,75</b>	<b>17 997 914,42</b>	<b>-1 843 744,33</b>		
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 155 064,09</b>	<b>7 484 105,90</b>	<b>6 303 286,84</b>	<b>4 864 792,85</b>	<b>4 886 875,12</b>	<b>3 849 931,69</b>	<b>-2 453 355,15</b>		<b>4 644 334,70</b>	<b>6 119 723,04</b>	<b>1 475 388,34</b>		
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>-255 671,53</b>	<b>751 233,82</b>	<b>-271 920,82</b>	<b>-57 551,80</b>	<b>127 379,28</b>	<b>1 205 139,84</b>	<b>1 477 060,66</b>		<b>147 368,94</b>	<b>2 534 697,05</b>	<b>2 387 328,11</b>		

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Descrição	Valores apresentados em candidatura										Debito	Observação / Justificação	Valores executados 2016	Debito	Observação / Justificação	Debito	Observação / Justificação		
	2011		2012		2013		2014		2015									2016	
	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros								Antecipações	Juros
Dívida de curto prazo	13.624.449		2.662.432	1.839.842	1.842.799	1.842.799	8.949.324	8.949.324	2.132.776	-2.132.776	446.461	-2.132.776	-2.132.776						
Emprestimos de CP																			
Outros	13.624.449		2.662.432	1.839.842	1.842.799	1.842.799	8.949.324	8.949.324	2.132.776	-2.132.776	446.461	-2.132.776	-2.132.776						
Reservações e r	2.158.051		2.546.462	4.139.029	4.139.029	4.139.029	4.139.029	4.139.029	4.139.029	-4.139.029	446.461	-4.139.029	-4.139.029						
Procedimentos de inadimplência e r	3.614.996		2.603.273	1.719.258	1.675.912	1.675.912	1.675.912	1.675.912	1.675.912	-1.675.912	252.262	-1.675.912	-1.675.912						
Fundo e Outros Gera Publica	47.144		10.099	0	0	0	0	0	0	0	21.485	21.485	21.485						
Classe, combustíveis e outros	30.277		50.277	0	0	0	0	0	0	0	30.237	30.237	30.237						
Administração autônomas	2.531.634		1.807.954	2.723.088	2.723.088	2.723.088	2.723.088	2.723.088	2.723.088	-2.723.088	30.237	30.237	30.237						
Outros rendores	1.163.028		48.415	339.507	339.507	339.507	339.507	339.507	339.507	-339.507	30.237	30.237	30.237						
Subtotal Curto prazo	17.624.449		7.869.627	6.682.627	6.682.627	6.682.627	6.682.627	6.682.627	6.682.627	-6.682.627	446.461	-6.682.627	-6.682.627						
Dívida de Médio e longo prazo	20.228.400		23.893.589	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Emprestimos	20.228.400		23.893.589	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Outros empréstimos de médio longo prazo	20.228.400		6.523.441	6.205.865	6.205.865	6.205.865	6.205.865	6.205.865	6.205.865	-6.205.865	2.897.463	2.897.463	2.897.463						
Outros	0		17.370.148	17.836.932	17.836.932	17.836.932	17.836.932	17.836.932	17.836.932	17.836.932	13.934.576	13.934.576	13.934.576						
Contas	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Fluorentes e r	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Reservações de inadimplência e r	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Estado e Outros Entes Públicos	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Classe, combustíveis e outros	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Administração autônomas	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Outros rendores	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Subtotal Médio e longo prazo	20.228.400		23.893.589	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	24.042.797	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Total da Dívida	33.852.849		31.763.216	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	-1.162.575	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Dívida referente a operação de financiamento e se enfiada	33.852.849		31.763.216	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	-1.162.575	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
provisionamento, encargos e gastos por cada por	33.852.849		31.763.216	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	-1.162.575	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Interesse	33.852.849		31.763.216	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	-1.162.575	16.909.134	16.909.134	16.909.134						
Total da dívida de natureza operacional	33.852.849		31.763.216	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	30.725.424	-1.162.575	16.909.134	16.909.134	16.909.134						

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura										Debito	Observação / Justificação	Valores executados 2016	Debito	Observação / Justificação	Debito	Observação / Justificação		
	2011		2012		2013		2014		2015									2016	
	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros	Antecipações	Juros								Antecipações	Juros
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP	1.743.819	376.451	1.507.938	383.564	1.530.155	368.677	1.410.011	1.466.903	1.371.716	1.451.535	101.996	-88.626	-560.673						
Outros empréstimos de médio longo prazo	1.743.819	376.451	1.507.938	383.564	1.530.155	368.677	1.410.011	1.466.903	1.371.716	1.451.535	101.996	-88.626	-560.673						
Total	1.743.819	376.451	1.507.938	383.564	1.530.155	368.677	1.410.011	1.466.903	1.371.716	1.451.535	101.996	-88.626	-560.673						
Total da dívida de natureza operacional	1.743.819	376.451	1.507.938	383.564	1.530.155	368.677	1.410.011	1.466.903	1.371.716	1.451.535	101.996	-88.626	-560.673						





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

## Carnaval de Moncarapacho

Nos dias 26 e 28 de fevereiro realiza-se em Moncarapacho o centenário desfile de carnaval. Com entradas livres, no curso irão desfilarem cerca de 20 carros alegóricos e mais de 500 foliões que animarão a vila e as cerca de 20 000 pessoas que nos dois dias ocorrem ao evento, e têm contribuído para cimentar esta secular tradição.

O Carnaval de Moncarapacho é o mais antigo do Algarve e em 2017 comemora 118 anos, numa história com início em 1899 com as estudantinas de origem espanhola, que mascaradas percorriam as ruas da aldeia no Domingo Gordo e no dia de Entrudo. A genuinidade do nosso carnaval é visível na decoração dos carros, forrados com pequenas flores de papel que lhe conferem o cognome de «Batalha das Flores», um traço distintivo que queremos vincar e realçar. Além da participação da população da freguesia que constrói e decora os carros alegóricos, transmitindo assim um significado popular e de envolvimento local ao evento.

Pelo número de pessoas que atrai, no concelho de Olhão o Carnaval de Moncarapacho só é suplantado pelo Festival do Marisco, pelo que as exigências são elevadas. Assim, a União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá reforçou a aposta no evento, tanto na divulgação como na sua produção, tendo contratado para o efeito uma empresa especializada na área que trará mais animação e inovação, sendo igualmente reforçado o som ao longo do percurso.

Para fazer face a estas importantes melhorias, que acarretam um aumento de custos, o orçamento do Carnaval de Moncarapacho será de 40.000€, face aos 30.000€ do ano anterior. Assim, a União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá gostaria que a Câmara Municipal de Olhão reforçasse o apoio monetário que tem prestado ao evento, aumentando-o de 10.000€ para 15.000€.

Moncarapacho, 18 de janeiro de 2017

O Presidente

Manuel Carlos Teodoro de Sousa



## Real 2016 versus Previsão de Receitas e Gastos 2017

RECEITA	Real		Previsão		Δ	
	2016	2017	€	%	€	%
Madeira	€ 10 000,00	€ 15 000,00	€ 5 000,00	50,00%	€ 621,91	17,14%
Fesnima / Município Olhão	€ 19 036,09	€ 24 200,00	€ 5 163,91	27,13%	€ 693,88	18,23%
União das Freguesias	€ 250,00	€ 250,00	€ 0,00	0,00%	€ 0,00	0,00%
CCAM	€ 350,00	€ 350,00	€ 0,00	0,00%	€ 274,80	16,40%
Ocupação espaço público					€ 10,00	1,56%
					€ 499,72	27,01%
					€ 267,45	27,22%
					€ 690,42	31,25%
					€ 273,60	18,53%
					€ 900,00	100,00%
					€ 411,75	76,50%
					€ 30,00	4,48%
					€ 0,00	0,00%
					€ 10,00	7,14%
					€ 74,81	19,94%
					€ 600,00	25,00%
					€ 104,80	21,16%
					€ 550,00	25,00%
					€ 110,00	13,92%
					€ 350,00	9,09%
					€ 3 500,00	100,00%
					€ 1 059,23	18,01%
<b>TOTAL</b>	€ 29 636,09	€ 39 800,00	€ 10 163,91		€ 29 636,09	€ 10 163,91

É inegável o crescimento do Carnaval de Moncarapacho nos últimos anos, atraindo cada vez mais visitantes e exigindo assim uma maior responsabilidade organizativa. Nesse sentido, e para continuar a manter o evento no topo das manifestações culturais do concelho de Olhão e do Algarve, a União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá, entidade organizadora, pretende valorizar ainda mais o evento, e em 2017 irá introduzir algumas inovações que lhe acrescentará qualidade e motivos para atrair cada vez mais público. Estas alterações passam pela contratação de uma empresa de animação externa, pela melhoria do sistema de som (ao longo de todo o perímetro do curso), pelo aumento da divulgação (recorrendo também à publicidade aérea) e reforçando o placard disponível para os carros e grupos de animação que irão desfilar, a nível dos materiais de construção e ornamentação, mão-de-obra e presença no desfile. Assim, e para que estas melhorias sejam exequíveis, foi necessário aumentar o orçamento para cerca de 40 000€, sendo imprescindível também um reforço no habitual apoio que a Fesnima/Câmara Municipal de Olhão presta ao evento.

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 1007MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04050102 Freguesias		
1	Dotação Inicial	502 435,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	502 435,00
5	Compromissos assumidos	453 069,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	49 365,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	15 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	34 365,80

Data - 31-01-2017

Assinatura do responsável

- 
1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
  2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
  3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
  4. 1 + 2 - 3
  5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
  6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
  7. Valor do Cabimento em análise (atual)
  8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 1007MGD/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13976/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04050102 Freguesias		
1	Dotação Inicial	502 435,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	502 435,00
5	Compromissos assumidos	453 069,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	49 365,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	15 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	34 365,80

Data - 31-01-2017

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



## Relatório do Documento nº 1007

DATA DE IMPRESSÃO 02/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1007

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 18/01/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: FREGUESIA DE MONCARAPACHO E FUSETA

DATA 17/01/2017

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mbastos

ATUALIZADO POR mbastos

### ASSUNTO

Apoio Carnaval 2017(e)

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Comunicação Externa / Data: 26/01/2017

Observações: Documento de apoio

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 26/01/2017

Observações: Deliberação de Câmara de 25-01-2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 31/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 31/01/2017

Observações: -

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 850.10.002.02 - Informação financeira de apoios regulares

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 18/01/2017 09:25 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mbastos Func.: 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 18/01/2017

Movimento (2) efetuado no dia 18/01/2017 14:38 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 18/01/2017

Movimento (3) efetuado no dia 26/01/2017 15:22 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 25-01-2017.

Movimento (4) efetuado no dia 26/01/2017 20:14 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

## Relatório do Documento nº 1007

DATA DE IMPRESSÃO 02/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1007

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 850.10.002.02 - Informação financeira de apoios regulares

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

Movimento (5) efetuado no dia 26/01/2017 22:12 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso  
Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa  
Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (6) efetuado no dia 27/01/2017 14:54 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
Motivo: devolvo conforme solicitado

Movimento (7) efetuado no dia 27/01/2017 15:08 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
Motivo: Julgo ser de solicitar parecer jurídico quanto à possibilidade de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia uma vez que não se trata de um acordo de execução. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (8) efetuado no dia 27/01/2017 15:16 para Serv: Serviço Jurídico  
Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina  
Despacho: Aos Serviços Jurídicos para parecer.  
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina  
Categoria: Presidente de Câmara  
Data de despacho: 27/01/2017

Movimento (9) efetuado no dia 30/01/2017 17:56 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro  
Motivo: No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico importa aclarar sobre a possibilidade de atribuição de um subsídio a uma Junta de Freguesia fora do âmbito de um acordo de execução, tal como previsto no art.º 133 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Em bom rigor os acordos de execução apenas estão previstos para a regulação da delegação de competências (delegação legal) do Município nas Juntas de Freguesia, não abrangendo todas as relações existentes entre estas duas entidades.

Na realidade, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;".

No caso concreto estamos perante um apoio a uma actividade de natureza recreativa e cultural que é promovida por uma Junta de Freguesia, sendo que no nosso entender não existe qualquer impedimento legal na atribuição de um subsídio financeiro para o efeito de apoio à actividade a realizar.

O Chefe do Serviço Jurídico

Pedro Grilo Pinheiro

Movimento (10) efetuado no dia 31/01/2017 11:09 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina  
Despacho: Concordo com a informação. De acordo com o solicitado pelo Presidente da União de Freguesias deverá ser cabimentado o valor de 15.000,00€.  
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina  
Categoria: Presidente de Câmara  
Data de despacho: 31/01/2017

Movimento (11) efetuado no dia 31/01/2017 11:12 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso  
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (12) efetuado no dia 31/01/2017 14:05 para Serv: Serviço Financeiro  
Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques  
Motivo: Cabimento/compromisso n.º 1007MGD no valor de € 15.000,00 na classificação 0103 04050102 ( anexo 3/4)

## Relatório do Documento nº 1007

DATA DE IMPRESSÃO 02/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1007

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 850.10.002.02 - Informação financeira de apoios regulares

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (13) efetuado no dia 31/01/2017 14:33 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (14) efetuado no dia 31/01/2017 15:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (15) efetuado no dia 31/01/2017 16:51 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/01/2017



